



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 9732023
Código de validação: A597ECD6BA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 14/09/2023, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente em 14/09/2023 às 10:16 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA